



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - N° 1356 – Carnaubais/RN, Terça-feira, 23 de Novembro de 2021

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal n° 037, de 03 de agosto de 2001\*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

## PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Vice-prefeito

### MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes  
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.  
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides  
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior  
Vereadores:  
Expedito Fernandes de Souza  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr.ª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 030/2021-GAB 23 de Novembro de 2021.

*Dispõe sobre **REVOGAÇÃO** das portarias de concessões de diárias e de outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR**, de todo teor às Portarias Nº 22/2021, Nº 23/2021, Nº 24/2021, Nº 25/2021, Nº 26/2021, Nº 27/2021 de 12 de Novembro de 2021 e publicado no Diário Oficial do Município em 12 de Novembro 2021, a qual teor da portaria de concessões de diárias;

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**  
PREFEITO MUNICIPAL

## LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.03.16.0002

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN.**

No dia 23 (vinte e três) do mês de novembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09:00h, no setor de licitações, localizada na Praça Santa Luzia, Nº 20, Centro - **CARNAUBAIS/RN**, reuniram-se, o Presidente **MARCONY FONSECA IRINEU**, matrícula 131499-8 e os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta por **GERLLANY ADELINO ARAÚJO FELINTO**, matrícula 131317-7, **MARINALVA LIMA OLIVEIRA DE MACEDO**, matrícula 015175-0, conforme Portaria nº 281/2021, de 14 de outubro de 2021, para na forma da lei proceder à análise da proposta de preços da Concorrência em epígrafe, assessorada pelo Sr Vitor Arabi Barbosa Peres, matrícula: 131237-5 e João Batista Marques Neto, matrícula: 131239-1 (Engenheiros Civil), abaixo assinados com vistas a **ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS** da Concorrência em epígrafe.

Aberta formalmente a sessão às 09h:00min, o Presidente iniciou a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das empresas, a saber:

- **PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 21.052.876/0001-51, com valor de R\$ 2.150.075,16 (Dois milhões, cento e

- cinquenta mil, setenta e cinco reais e dezesseis centavos);
- **U G MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 00.969.148/0001-39, com valor de R\$ 2.143.836,12 (Dois milhões, cento e quarenta e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e doze centavos);**
  - **TECNAL TECNOLOGIA AMBIENTAL, CNPJ:06.352.288/0001-40, com valor de R\$ 2.026.620,00 (Dois milhões, vinte e seis mil reais, seiscentos e vinte reais);**
  - **CONSTRUTORA ASSU EIRELI, CNPJ: 07.126.573/0001-05, com valor R\$ 2.126.273,52 (Dois milhões, cento e vinte e seis mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta de dois centavos);**
  - **F E CEZARIO EIRELI, CNPJ: 23.428.723/0001-91, com valor de R\$ 2.120.716,44( Dois milhões, cento e vinte mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos);**
  - **PROSERN COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 04.500.540/0001-95, com valor de R\$ 2.140,079,57 (Dois milhões, cento e quarenta mil, setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)**
  - **P J CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 07.930.750/0001-01, com valor de R\$ 2.135.429,98 (Dois milhões, cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos);**
  - **GIRASSOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ: 08.570.061/0001-04, com valor de R\$ 2.127.465,72 (Dois milhões, cento e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos);**
  - **DAMATA REPRESENTAÇÕES EIRELI ME, CNPJ: 26.620.865/0001-44, com valor de R\$ 2.123.313,96 (Dois milhões, cento e vinte e três mil, trezentos e treze reais e noventa e seis centavos);**
  - **SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 13.721.826/0001-91, com valor de R\$ 2.180.200,44 (Dois milhões, cento e oitenta mil, duzentos reais e quarenta e quatro centavos)**
  - **CONSTRUTORA OLIVEIRA E MELO, CNPJ: 14.022.963/0001-09, com valor de R\$ 2.179.704,39 (Dois milhões, cento e setenta e nove mil setecentos e quatro reais e trinta e nove centavos)**

em seguida juntamente com a Comissão passou a analisar as referidas propostas das empresas acima elencadas do respectivo certame, para serem registradas em Ata.

Aduz essa comissão que a empresa DA MATA REPRESENTAÇÕES EIRELLI – ME, deixou de cumprir com o item 10.2 alínea D do instrumento convocatório, ao apresentar prazo de validade inferior aquele exigido no item aqui descrito.

Informo ainda essa comissão que a empresa TECNAL TECNOLOGIA AMBIENTAL EM ATERRO SANITÁRIO LTDA, deixou de cumprir com o item 10.2 alínea D, deixou de declarar o prazo de execução do objeto, deixou de declarar o cumprimento de prazos estabelecidos no edital, deixou de declarar o comprometimento na execução eventual dos serviços não constante na proposta de preços do instrumento convocatório.

Insta frisar que esta Comissão para efeitos de julgamento da documentação de proposta de preços das empresas participantes deste certame, submeteu as propostas ao corpo técnico do Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo para análise das propostas dos licitantes, conforme exigência contida no item 10.15 do edital.

A comissão declara que as empresas **DAMATA REPRESENTAÇÕES EIRELI ME, CNPJ: 26.620.865/0001-44 e TECNAL TECNOLOGIA AMBIENTAL, CNPJ:06.352.288/0001-40**, estão desclassificadas em razão dos motivos acima citados, bem como por se amoldarem ao item 10.16 do edital.

A comissão após receber relatório contendo parecer técnico do setor de engenharia, declara as empresas: **CONSTRUTORA ASSU EIRELI, CNPJ: 07.126.573/0001-05, SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 13.721.826/0001-91, PROSERN COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 04.500.540/0001-95**, desclassificadas em simetria com o relatório acostado e subscrito pelos senhores Vitor Arabi Barbosa Peres, matricula: 131237-5 e João Batista Marques Neto, matricula: 131239-1 (Engenheiros Civil).

A Comissão Permanente de Licitação atestou que a empresa **F E CEZARIO EIRELI, CNPJ: 23.428.723/0001-91** cumpriu com todas as exigências do Edital da Concorrência em epígrafe, inclusive tendo apresentado a melhor proposta financeira, haja visto que a mesma teve sua validade atestada pelos engenheiros Vitor Arabi Barbosa Peres, matricula: 131237-5 e João Batista Marques Neto, matricula: 131239-1 e foi declarada vencedora quando apresentou o valor de R\$ 2.120.716,44( Dois milhões, cento e vinte mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos).

Por fim, vale ressaltar que os autos deste respectivo processo licitatório estão disponíveis aos licitantes participantes, aos Órgãos de Controle Externo/Órgãos Fiscalizadores e a sociedade.

A Comissão Permanente de Licitação, nada mais havendo a

Em ato contínuo, o Presidente realizou a abertura dos envelopes contendo os documentos de Proposta de Preços e

tratar, por meio do seu Presidente, determina a publicação do resultado do julgamento de proposta, concedendo aos licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recursos que podem ser protocolado na sala de licitação ou pelo o email: [licitacao@carnaubais.rn.gov.br](mailto:licitacao@carnaubais.rn.gov.br), contados a partir da publicação do resultado do julgamento na Imprensa Oficial (diário do município).

Nada mais havendo, o Senhor Presidente determinou a leitura da respectiva Ata, a qual por todos foi achada conforme, e por esta razão, vai aprovada e assinada por todos os presentes.

Dê ciência e registre-se com a devida publicidade;

Carnaubais, 23 de novembro de 2021.

**MARCONY FONSECA IRINEU**

Presidente da CPL

**GERLLANY ADELINO ARAÚJO FELINTO**

Membro da CPL

**ESPAÇO EM BRANCO**

**MARINALVA LIMA OLIVEIRA DE MACEDO**

Membro da CPL

**JOÃO BATISTA MARQUES NETO**

Engenheiro Civil

**VITOR ARABI BARBOSA PERES**

Engenheiro Civil

**ESPAÇO EM BRANCO**

**ESPAÇO EM BRANCO**